



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da sétima Reunião Ordinária do ano de 2025. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Gomes. Ato contínuo procedeu-se à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretario da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, Kaique Nascimento Sant' Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta e Wagner Afonso Silva Luciano, constatando haver quórum regimental. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da sexta reunião ordinária, realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco. Em seguida a Diretora do Legislativo, informou que tendo vista que todos os vereadores e vereadoras tiveram acesso na íntegra da ata da 6ª reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de agosto de 2025, a mesma não seria lida em voz alta, mas se algum vereador ou vereadora tivesse dúvida e tivesse interesse que a referida ata fosse lida em voz alta era para pronunciar e todos estando de acordo com a ata enviada pelos meios eletrônicos a pauta da reunião seguiria com o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente Alex Evangelista Coelho. Logo após, a ata foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Seguidamente, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos Vereadores e Vereadoras. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, concedeu a palavra a Senhora Regina Cotta Cordeiro, Presidente do Instituto Cura Ferida, previamente inscrita para fazer uso da tribuna popular, onde a respectiva Senhora apresentou as atividades desenvolvidas através do Instituto Cura Feridas e frisou que precisava do apoio de cada um em defesa das pessoas que enfrentam doenças de complexas, linfedema e pé diabético, o conteúdo completo se encontra no link <https://youtube.com/live/vbkCH969Uj8?feature=share> 7ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Dom Silvério - 29/09/2025. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando o que ditam os artigos 37, 38 e 147, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, concedeu a palavra ao



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Vereador o Senhor Kaique Nascimento Sant' Anna, momento esse que o Excelentíssimo Senhor Vereador inscrito relatou sobre assuntos de interesse público, conforme relatado no livro de inscrição da Tribuna do Vereador, o conteúdo na íntegra se encontra no link <https://youtube.com/live/vbkch969Uj8?feature=share> 7ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Dom Silvério - 29/09/2025. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou-se a leitura das respostas dos requerimentos da quinta reunião ordinária, realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco. Em seguida a Diretora do Legislativo, informou que as respostas dos requerimentos de todos os Vereadores e Vereadoras estavam dentro dos seus respectivos envelopes e que todas as respostas seriam postadas posteriormente no site da Câmara Municipal de Dom Silvério. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou à discussão e votação dos requerimentos de números 063/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo requerimento. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura, do requerimento de número 064/2025 e 065/2025, ambos de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e José Carlos Cotta, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos requerimentos. Ato continuo anunciou a leitura, do requerimento de número 066/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Gomes, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo requerimento. Logo em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do requerimento de número 067/2025, de autoria das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras Ana Maria Pereira e Eda Helem de Leles que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Continuando a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ascendino de Paiva Neto, para leitura e votação de requerimentos de sua autoria. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Ascendino de Paiva Neto anunciou à discussão e votação dos requerimentos de números 068/2025 e 069/2025, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, que após discussão e votação foram aprovados por



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovados os respectivos requerimentos. Em seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho. Encerrada a leitura e votações dos respectivos requerimentos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura da Moção de Apoio a BR 381, solicitando apoio e requerendo que cópia da presente Moção seja encaminhada às seguintes autoridades e órgãos: Ministro dos Transportes, **Renan Filho**; Diretor-Geral do DNIT, **Fabício Galvão**; Coordenador da Bancada Mineira na Câmara Federal, Deputado **Igor Timo**; Senadores **Cleitinho Azevedo**, **Rodrigo Pacheco** e **Carlos Viana**; Deputados Federais de maior representatividade e atuação em nosso município, pois diante do atual quadro que se encontra a BR 381, torna-se imprescindível unirmos esforços, parlamentares e sociedade civil, para transformar a conhecida “rodovia da morte” na tão sonhada “rodovia da vida”, assegurando mais segurança, fluidez e dignidade para todos que dela dependem, que não havendo óbice com relação à matéria, foi submetida em turno único de votação e, após discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Após a respectiva aprovação da moção, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que encaminhasse cópia via e-mail a todas as autoridades acima mencionadas. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes sobre o veto integral do Executivo Municipal referente Projeto de Lei nº 530 de 24 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação dos gastos com obras públicas, incluindo reformas, executadas com recursos próprios, no âmbito do Município de Dom Silvério/MG, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Kaique Nascimento Sant’ Anna, e como funciona o processo de votação. Prosseguindo foi anunciado a discussão ao veto integral ao Projeto de Lei nº 530/2025. Logo em seguida anunciou - se a votação secreta ao veto ao Projeto de Lei nº 530/2025, momento em que a Diretora do Legislativo convidou os Excelentíssimos Vereadores, os Senhores Wagner Afonso Silva Luciano e Kaique Nascimento Sant’ Anna para serem os escrutinadores da noite, conferir e entregar as cédulas de votação ao veto ao Projeto de Lei nº 530/2025, constatando – se nove cédulas repassando-as ao Presidente para rubricar todas e convidou também o Excelentíssimo Vereador, o Senhor Geraldo Gomes para estar entregando as cédulas aos nobres Vereadores no momento da votação. Nos termos do artigo 53, paragrafo 4º da Lei Orgânica combinado com artigo 265, do Regimento Interno deu-se inicio a chamada da votação secreta do veto integral ao Projeto de Lei 530/2025 na seguinte ordem: Excelentíssimos Senhores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cotta, Kaique Nascimento Sant' Anna, Wagner Afonso Silva Luciano e Geraldo Gomes para procederem aos seus votos. Findando a votação, as cédulas foram conferidas, apuraram-se os votos aferindo-se o seguinte resultado: 09 votos secretos contrários ao veto integral ao Projeto de Lei 530/2025, sendo assim o veto foi derrubado por unanimidade de votos dos Nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que o veto referente Projeto de Lei 530/2025, foi derrubado. Encerrada a votação ao veto o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explanasse aos presentes e aos que assistem através das redes sociais o fundamento do Projeto de Resolução nº 002 de 03 de setembro 2025, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, referente ao exercício de 2017, que é fundamentado no Processo sob o nº 1047022, (Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,(TCEMG), recebido nesta Egrégia Casa Legislativa aos 21 dias do mês de agosto de 2025. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Resolução nº 002/2025, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Resolução nº 002, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº 002. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto Resolução nº 002, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Resolução, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº 002. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução 002, que *"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério - exercício de 2017"*, de autoria da Mesa Diretora, que recebeu os seguintes votos favoráveis pela aprovação das contas; Kaique Nascimento Sant' Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta e Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes, Ascendino de Paiva Neto e Alex Evangelista Coelho, sendo aprovado por unanimidade de votos, totalizando 09(nove) votos a favor pela aprovação das contas referente ao ano de 2017 em 1ª e 2ª sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução nº 002/2025. Dando continuidade o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais sobre o Projeto de Lei número 531/2025. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 531, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Continuando a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 531, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei nº 531 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominal ao Projeto de Lei nº 531 de 13 de agosto de 2025, que “Ratifica alteração no contrato de consórcio do CONSMEPI e dá outras providências”, de autoria de Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 531/2025 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o referido Projeto de Lei número 531/2025. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais sobre o Projeto de Lei número 532/2025. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 532, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Continuando a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto Lei número 532, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade dos presentes em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

colocou em discussão e votação nominal ao Projeto de Lei nº 532 de 13 de agosto de 2025, que “Autoriza abertura de créditos adicionais especiais que especifica ao orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”, de autoria de Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 532/2025 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o referido Projeto de Lei número 532/2025. Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais sobre o Projeto de Lei número 533/2025. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 533, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Continuando a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 533, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei nº 533 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominal ao Projeto de Lei nº 533 de 29 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos conselhos municipais na página oficial Do Município de Dom Silvério e dá outras providências”, de autoria das Vereadoras Ana Maria Pereira e Eda Helem de Leles, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 533/2025 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o referido Projeto de Lei número 533/2025. Continuadamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto,



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Geraldo Gomes, Kaique Nascimento Sant' Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta e Wagner Afonso Silva Luciano. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Geraldo Gomes, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 29 (vinte e nove) de setembro de 2025, Sala de Sessões da Câmara Municipal.